



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 41
Do Processo nº 2003-1.053.771-8

Em 09/04 /2018


Luzia Guadalupe do Meio
SMPL/ASSTO-.....
R.F. 823.449.5

AUTOS: Processo nº 2003-1.053.771-8
INTERESSADO: ANTONIO PEDROSO MINAYA e outros
LOCAL: Rua Nossa Senhora dos Anjos, 439
SQL: 053.055.0025-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de PR-MO, quanto à aceitação de divergência de área superior a 5%, em pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/050/2018

A CEUSO, em sua 1314ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 38 e 39, deliberou, por unanimidade dos votos, não aceitar as divergências superiores a 5% entre área/dimensão do terreno real e de escritura, tendo em vista Informação nº 51/SEL.ATAJ/14 e Informação nº 52/SEL.ATAJ/14, às fls. 30 a 32.

09 /abril/2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/120/2018/Igm